

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 021 de 13 de agosto de 2013.

CONCEDE PENSAO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 021/2013/FAPEN, RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE ao Senhor ANTONIO APOLINARIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 427.747.644-91, companheiro da servidora falecida HELENA JÚLIO DA SILVA, ocupante do cargo de Servical, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com cota permanente à razão de 100% (cem por cento), correspondente à totalidade da remuneração percebida pela servidora no cargo efetivo na data anterior à do óbito, sem paridade, nos termos do artigo 8°, I, § 1°, § 2°, § 3° e § 4° c/c os artigos 27, II, "a", 41, II, 42, I e 57, todos da Lei Municipal n.º 529/2007, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Alegre no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete, bem como nos termos dos artigos 206, § 1°, 207, I, "c" e 212 da Lei Municipal n.º 548/2008.

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração e no FAPEN desta municipalidade, no décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e treze.

> PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUOUEROUE Prefeita do Município de Campo Alegre

> > sour Check do Costa GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente - FAPEN